**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**
**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**
gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br
Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina
CNPJ 95.952.230/0001-67

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2023**

A **Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ sob o nº 95.952.230/0001-67, situada na Praça da Independência nº 25, Centro, Município de Braço do Trombudo, estado de Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito Municipal ADRIANO TREINATTI, a seguir denominada ***Contratante***, e a empresa **SENIOR SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 28.079.008/0001-04, com sede a Rua Carlos Gomes, nº 80 – Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Senhor Alexandre Roberto Lima, a seguir denominada, aditar o Contrato n° 14/2023 em epígrafe, pelo que passam a dispor:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado até 16/02/2026 o prazo do Contrato nº 14/2023, contados a partir de 16/02/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DO REAJUSTE**

No valor do Contrato, será aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado nos últimos 12 meses, em 4,83%, passando o valor contratado para 12 parcelas no valor de R$ 1.652,02 (mil seiscentos e cinquenta e dois reais e dois centavos) mensais, perfazendo um valor global de R$ 19.824,24 (dezenove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). As partes renunciam qualquer ação judicial de cobrança de ressarcimento ou indenização advinda da alteração do critério de reajuste.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO GESTOR DO CONTRATO**

A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Jean Carlos Correa Da Costa Scharf, que determinará o que for necessário para regularizar faltas e defeitos.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Braço do Trombudo, 12 de fevereiro de 2025.

Contratante
**Pref. Mun. de Braço do Trombudo**
Adriano Treinatti

Contratada
**SENIOR SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**
Rep. Legal

**TESTEMUNHAS:**

……. .....

Nome: Nome:
CPF: CPF: